



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11 /2015 – SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA E JARDINAGEM, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA.

O Governo do Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió - Utinga, CEP: 66.610-405, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA**, com sede em Belém do Pará, sito a Trav. do Chaco, 1847 –Casa B, Bairro do Marco, CEP. 66.093-541, Fone (91) 3246-4886 email: comercial@aajl.com.br, CNPJ/MF nº. 05.619.593/0001-92, neste ato representado por **ALTAMIRA ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO**, brasileira, portador da Identidade nº, 2391422 – SSP/PA e do CIC/MF nº. 440.343.182-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos preços do Contrato nº 11/2015, firmado entre as partes em 31/03/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2014, (Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP Nº 007/2014), nos termos previstos na sua Cláusula Oitava, e no Termo de Reequilíbrio, homologado em 03/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32844, de 11/03/2015, conforme parecer jurídico nº 021/2015-NUJU/GA/SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO

2.1 O valor mensal do Contrato, após repactuação, é R\$ 17.877,49 (Dezessete mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11 /2015 – SEAD/DAF.

2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 8,90947%;

2.3 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 12 meses é de R\$17.549,88 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE vigente para o exercício de 2015 de acordo com a classificação abaixo:

Fonte: 0101

Funcional Programática: 04.122.1297-4534

Natureza da Despesa: 339037

4.2- A Despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado de Administração, exarada nos autos do Processo nº2015/169078, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, no Art. 65, Inciso II linha “d” da Lei 8.666/93, nos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, e na Resolução nº 02/2008-SEFA no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e término em 31/03/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial de Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11 /2015 – SEAD/DAF.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 22 de maio de 2015.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


ALTAMIRA ANTONIO JOSE LOURENÇO
A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Joyce Costa.
NOME: Joyce Kelle Silva da Costa
CPF: 726.411.772-34

2- Arlema do S. Nunes Galvão
NOME:
CPF: 197.678.703-53



ANO CXXIV DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 32.893

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
26 de maio de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

56 Páginas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

Objeto: Repactuação dos preços do Contrato nº 11/2015, conforme Termo de reequilíbrio da Ata de registro de Preço SEAD/DGL/SRP Nº 007/2014, homologado em 03/03/2015.

Valor Mensal do reequilíbrio: 17.877,49

Valor Total: R\$ 214.529,88

Data Assinatura: 22/05/2015

Funcional Programática: 04.122.1297-4534

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101

Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Trav. do Chaco, 1847 –Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66.093-541,

Fone (91) 3246-4886 email: comercial@aajl.com.br, CNPJ/MF nº:

05.619.593/0001-92

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 832501